



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

Ano XI | Edição eletrônica nº 2604 | Terça-feira, 4 de julho de 2023.  
Este documento contém 7 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01	Divisão de Recursos Humanos.....06
Gabinete.....01	Secretaria da Fazenda.....06
Secretaria de Administração.....01	Divisão de Fiscalização.....06
Divisão de Licitação.....01	Secretaria de Saúde.....07

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CONSULTA PÚBLICA**

**Alterações na Lei de Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo**

De 23 de junho a 07 de julho

[www.cianorte.pr.gov.br/urbano](http://www.cianorte.pr.gov.br/urbano)

PREFEITURA DE CIANORTE

### Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 128, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.475, de 15 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

#### DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 18.540,00 (dezoito mil quinhentos e quarenta reais)**, para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação			
17.000.00.000.0000.0.000.	Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes		
17.003.00.000.0000.0.000.	Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente		
17.003.14.243.0027.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		
1040 - 3.3.90.36.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	18.540,00	
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>18.540,00</b>	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

17.000.00.000.0000.0.000.	Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes		
17.003.00.000.0000.0.000.	Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente		
17.003.14.243.0027.6.002.	Manutenção do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente		
1041 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	18.540,00	
	<b>Total Redução:</b>	<b>18.540,00</b>	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 03/2023

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de ordem do Exmo. Sr. Marco Antonio Franzato, e de acordo com a legislação em vigor, receberá, a partir da publicação do edital e pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, documentação para o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de captura, remoção e realocação de enxames de abelhas, marimbondos e afins. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados pelo telefone (44) 3619-6208 ou e-mail [licitacao@cianorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@cianorte.pr.gov.br). Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 87/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços para manutenção da máquina que produz leite de soja. Credenciamento até as 08h30min do dia 28 de julho de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 28 de julho de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 28 de julho de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hs do dia 28 de julho de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 03 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert

Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 102/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala



da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais. Credenciamento até as 08h30min do dia 24 de julho de 2023 através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 24 de julho de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hs do dia 24 de julho de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 03 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitação

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 103/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno. Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de julho de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 25 de julho de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 25 de julho de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 25 de julho de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 03 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 104/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de grama sintética destinado e adesivo de contato para uso nas manutenções dos campos de futebol society de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Credenciamento até as 08h30min do dia 27 de julho de 2023 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 27 de julho de 2023; início da sessão às 9hrs do dia 27 de julho de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hrs do dia 27 de julho de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 03 de julho de 2023.

Kelly Karolyne Ickert  
Chefe da Divisão de Licitações

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

**Ref.: Edital de Licitação nº 67/2023 – Modalidade Pregão Eletrônico**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**TORNA PÚBLICO**

**I – Fracassada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2023 – Processo 167/2023, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços de corte e poda de árvores nos espaços públicos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2023.

**Marcos Antonio Franzato**  
Prefeito

#### MUNICÍPIO DE CIANORTE

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº194/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 71/2023**, homologado em 30/06/2023.

Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de corte de grama.**

Empresa: **Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas veiculares padrão Mercosul.**

Valor Homologado: **R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	47221	PARES DE PLACAS PARA VEÍCULOS COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA CONFORME NORMA ASTM E-810, TAMANHO 40X13CM. REFLETIVIDADE DE 150 CD/LUZ/M², NO ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO DE 1,5°. COM QR CODE PADRÃO DETRAN MODELO MERCOSUL	UN	70	R\$ 73,00	R\$ 5.110,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 475/2023 - LCT-PMC

##### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **Antônio Ribeiro de Souza**, agricultor, com propriedade à ESTRADA TERRA BOA, Lote 136, ZONA RURAL, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº **389.804.799-72**.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 49/2023.**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar, conforme chamamento Público 002/2023**, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

**VALOR: R\$ 25.143,75 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 490/2023 - LCT-PMC

##### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **JOSÉ ANTONIO ALVES DE CARVALHO**, pessoa física, agricultor, com propriedade à ESTRADA PARAÍBA, lote 495AR, ZONA RURAL, CEP 87213-000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº **279.147.209-68**.

**FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Dispensa nº 49/2023.**

**OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusos empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar, conforme chamamento Público 002/2023**, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

**VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).**

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2023.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N ° 495/2023 - LCT-PMC

##### PARTES:

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **Liqueria Cristina Ribeiro**, pessoa física, agricultora,



com propriedade à Rodovia PR 082, Km 242, ESTRADA TERRA BOA, LOTE 136/137, Gleba São Januário, ZONA RURAL, CEP 87200000, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CPF sob nº 041.088.819-23.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 49/2023**.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, inclusive empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar, conforme chamamento Público **002/2023**, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

**VALOR:** R\$ 25.143,75 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 524/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **INGÁ VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia PR-317, km 08, quadra 54, lote 06, nº8.173 na cidade de MARINGÁ, estado do Paraná, CEP 87.209-004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.994.951/0001-96.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa nº 53/2023**.

**OBJETO:** Contratação da empresa **Ingá Veículos LTDA**, aquisição de peças e serviços de revisão mecânica dentro do período de garantia a ser realizada no CAMINHÃO M.BENZ ATEGO 2430 PLACA SDX-2C14 e no CAMINHÃO M. BENS ATEGO 2730 PLACA SDX-0F31 pertencentes a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

**VALOR:** R\$ 11.170,00 (Onze mil, cento e setenta reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 60 dias.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 530/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 137, 2489-ZONA 03, CEP 87209150, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.752.879/0001-81.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 70/2023**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **Vigilância presencial armada e desarmada para eventos das Secretarias do Município de Cianorte**.

**VALOR:** R\$ 33.818,40 (trinta e três mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 533/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARANÁ - SEBRAE/PR**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede à Rua Caete, 150, Bairro Prado Velho, CEP 87.220-300, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.110.585/0001-00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação

modalidade **por Dispensa nº 55/2023**.

**OBJETO:** Contratação do Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE/PR, para implantação da Trilha de capacitação de Pré-incubação para o Programa de Pré-incubação do Centro de Inovação de Cianorte, optando-se pelo prosseguimento licitatório nos termos da Lei 8.666 de 1993.

**VALOR:** R\$ 20.870,00 (Vinte mil oitocentos e setenta reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 26 de junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N° 542/2023 - LCT-PMC**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 137, -2489-ZONA 03, CEP 87209150, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.752.879/0001-81.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 70/2023**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de **vigilância presencial**

**armada, desarmada e monitoramento por câmeras para as Secretarias em geral**.

**VALOR:** R\$ 75.376,80 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**Ref.: Edital de Licitação nº 02/2023 – Modalidade Tomada de Preços**  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I – Deserta a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2023 – Processo 12/2023** de objeto a **Contratação de empresa para execução de obra para revitalização de praça no município de Cianorte-PR**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**Ref.: Edital de Licitação nº 02/2023 – Modalidade Tomada de Preços**  
O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

**I – Deserta a Licitação modalidade Tomada de Preços nº 02/2023 – Processo 12/2023** de objeto a **Contratação de empresa para execução de obra para revitalização de praça no município de Cianorte-PR**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

**DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**  
**Concorrência Pública 03/2023 - Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção do Ambulatório Médico de Especialidades da 13ª Região de Saúde – AME Tipo 2 – PR no município de Cianorte – PR.**



A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 64/2023 de 26 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

Razão Social	CNPJ	Preço Proposto R\$	Situação
Qualitá Engenharia Ltda	19.813.051/0001-60	16.960.801,16	Classificada
Construtora Piacentini Ltda	76.307.024/0001-50	16.983.510,84	Classificada
R C M Infraestrutura e Construções Ltda	04.375.328/0001-43	17.316.945,30	Classificada

Desse modo, **NOTIFICA-SE** os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

**Ivonete de Jesus Costa**  
Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 71/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 174/2023**, concernente ao **Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas veiculares padrão Mercosul**.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **C.N. PLACAS MERCOSUL LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 30 de Junho de 2023.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2023**  
**PREGÃO Nº 186/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de vidros, alarmes, cronotacógrafos, demais peças e correlatos, visando a manutenção dos veículos das secretarias em geral.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AUTO VIDROS CIANORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV AMÉRICA, 4747, CENTRO, CEP 87200001, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **82.194.598/0001-61**, telefone (44) 3629-2430, Email: [autovidros Cianorte@gmail.com](mailto:autovidros Cianorte@gmail.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **HEBERT BATALINI**, portador da Cédula de Identidade 7.637.836-3 SSP-PR/ e do CPF 029.416.019-10, residente e domiciliado em CIANORTE/PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
217/2023	08/02/2023	30/06/2023	30/06/2023	R\$ 130.000,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 29 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
HEBERT BATALINI  
AUTO VIDROS CIANORTE LTDA  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2023**  
**PREGÃO Nº 214/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos leves e pesados.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ODAIR JOSE CARDOZO ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada para Fecula, SN, Lote 804-805, CEP 87200-970, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.682.222/0001-08**, telefone 44 99945-4513, Email: [aguaboxjato@gmail.com](mailto:aguaboxjato@gmail.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **ODAIR JOSE CARDOZO**, portador da Cédula de Identidade 68220203/ e do CPF 017.227.299-88, residente e domiciliado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
248/2023	15/02/2023	30/06/2023	30/06/2023	R\$ 34.189,50

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 31/12/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 29 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
ODAIR JOSE CARDOZO  
ODAIR JOSE CARDOSO ME  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2023**  
**PREGÃO Nº 166/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, tapeçaria, funilaria, entre outros, bem como aquisição das respectivas peças, lubrificantes e outros componentes para os veículos pesados em geral pertencentes à frota do município de Cianorte.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AUTO PEÇAS E MECANICA FABIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **30.792.194/0001-76**, com sede na cidade de CIANORTE, Estado do Paraná, à VIA VEREADOR OSILHO MELÃO, 7351, CEP **87.211-405**, e-mail: [fabiopecasmecanica@gmail.com](mailto:fabiopecasmecanica@gmail.com), telefone (44) 3631-3116, por seu representante legal **Fábio Leandro Rosada Alarcon**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.141.286-7/SESP/PR e do CPF nº 023.042.989-07, residente e domiciliado em CIANORTE/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
332/2023	30/03/2023	30/06/2023	30/06/2023	R\$ 337.250,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Altera-se a redação das cláusulas 6.1 e 6.2 para os seguintes termos:

“6.1 – O presente contrato terá prazo de execução até 31/12/2023, com início na assinatura deste contrato.

6.2 – O presente contrato terá prazo de vigência até 31/12/2023, com início na assinatura deste contrato.”

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito



acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 27 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Franzato**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Fábio Leandro Rosada Alarcon**  
AUTO PEÇAS E MECANICA FABIO EIRELI  
CONTRATADA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 497/2022**  
**DISPENSA Nº 48/2022**

*Republicado por incorreção*

**OBJETO:** Locação de imóvel para instalação da Delegacia da Mulher, situado na Rua Guararapes nº 1024, Zona 01, no Município de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a **Sra. ADRIANA JORGE COMAR**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua Ouro Verde, 492, no município de Cianorte, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 4431350-2 SESP/PR e CPF nº **795.183.549-87**; e seu esposo: Sr. **ADEVILSON COMAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4973896-0 SESP/PR e CPF nº **688.363.419-34**; por intermédio da administradora: **VLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica, com sede e domicílio a Rua Abolição, 334, Zona 01, Município de Cianorte, estado do Paraná, inscrita do CNPJ nº **34.779.062/0001-65**; doravante denominados **LOCADOR**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
497/2022	04/07/2022	04/07/2023	04/07/2023	RS 46.800,00

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 04/07/2024, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária: 17.002.14.422.0027.2.188 – 339036 fonte 1000

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 20 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Franzato**  
PREFEITO  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
**ADRIANA JORGE COMAR**  
CPF nº 795.183.549-87  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
**ADEVILSON COMAR**  
CPF nº 688.363.419-34  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
**VLR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
CNPJ nº 34.779.062/0001-65  
ADMINISTRADORA - LOCADOR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 815/2022**

**Tomada de Preço Nº 24/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da praça no Centro Cívico do Município de Cianorte

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Eva Empreendimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Alameda dos Bandeirantes, 1693, Zona III, CEP 87504535, na cidade de UMUARAMA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.273.736/0001-39, telefone (44) 3639-6707, Email: [adm@construtoracantonorte.com.br](mailto:adm@construtoracantonorte.com.br), neste ato representada pela sua sócia administrativa, a **Sra. Vilma Aparecida Assunção de Moraes Pinheiro**, portadora da Cédula de Identidade 3.934.730-0 SSP/PR e do CPF 631.677.439-72, residente e domiciliada em UMUARAMA/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
815/2022	07/12/2022	07/07/2023	07/12/2023	RS 1.588.389,99

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 07/10/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

**Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.**

Cianorte - PR, em 27 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Marco Antonio Franzato**  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**Vilma Aparecida Assunção de Moraes Pinheiro**  
Eva Empreendimentos Ltda  
CONTRATADA

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 14/2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de implantação de malha cicloviária na Avenida Espírito Santo e Avenida Allan Kardec.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Caetano e Marchini Engenharia Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Rua Barcelona, 930, JD RESIDENCIAL ARAUCÁRIA, CEP 87203396, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **32.064.547/0001-47**, telefone (44) 99950-9788, Email: [renan.caetano.eng.civil@hotmail.com](mailto:renan.caetano.eng.civil@hotmail.com), neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Renan Caetano da Conceição**, portador da Cédula de Identidade 8.969.901-0/SSP/PR e do CPF 056.230.399-52, residente e domiciliado em CIANORTE/PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
502/2022	06/07/2022	03/11/2022	31/12/2022	RS 361.906,13

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	06/03/2023	30/04/2023.		
2	Prazo	25/05/2023	31/07/2023		
3	valor			RS 26.861,97	RS 388.768,10

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 14.644,41 (quatorze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 374.123,69 (trezentos e setenta e



quatro mil e cento e vinte e três reais e sessenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: 07.002.26.782.0021.1.058.4.4.90.51.00.00. - 509 - OBRAS E INSTALAÇÕES

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 26 de junho de 2023.

Município de Cianorte  
Marco Antonio Franzato  
CONTRATANTE

Renan Caetano da Conceição  
Caetano e Marchini Engenharia Ltda,  
CONTRATADA

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 1190/2023-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Considerando o memorando 107/2023, de 03/07/2023, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- **NOMEAR**, **TAMYRIS TAVARES DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo **C II** da tabela de vencimentos do município, a partir de **05 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1193/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUCÍ DE FÁTIMA DE ARAUJO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no período de **20/07/2023 a 29/11/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **CAMILA ECKS ALBINO**, suprimento por ocasião de licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1194/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e  
Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021,

#### **RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **EDILAMAR SENISE DIAS TORRES** para exercer a função pública inerente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**, no período de **20/07/2023 a 09/12/2023**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora

**DANIELA DE ARAUJO ABREU**, suprimento por ocasião de licença maternidade, percebendo vencimento atribuído ao grau **G – 33** da tabela de vencimentos do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1195/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **SUELY APARECIDA DA CUNHA LOPES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de Julho de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1196/2023 SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

A vista do contido no processo protocolado sob nº 8756 de 28/06/2023.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **CARLA BIANCA GARBOZA**, do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS** a partir de **19 de Julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

### PORTARIA Nº 1197/2023-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do concurso público realizado em 07 de Novembro de 2021, de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 31 de Dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, em caráter efetivo, tendo em vista a sua aprovação em concurso público, **CARLA BIANCA GARBOZA** para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, no Regime Estatutário da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte, a partir do dia **20 de Julho de 2023**, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Julho de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

Secretaria da Fazenda  
Div. de Fiscalização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293  
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**Divisão de Fiscalização**

Em cumprimento a legislação Municipal, comunicamos que foram lavrados os autos de infração referente a falta de limpeza, pelo não atendimento as notificações. Podendo V. S.ª protocolar requerimento dirigido ao titular da Secretaria Municipal da Fazenda no prazo de 5 dias úteis, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em 50%.

AUTO	ZONA	QUADRA	DATA	ENDEREÇO
124/2023	076	0002	0007	RUA: CANDIDO AUGUSTO DOS SANTOS, 83
125/2023	064	0010	0002	AV: ILHA DO MEL, 1655

Flavia Peterlini  
Chefe da Divisão de Fiscalização

de 21/05/2002, Art. 9º incisos XXIV e XXV c/c Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 Art. 369º incisos I, II, III, V, VII, VIII, XII, XVII, XIX e Lei Municipal n.º 2.266/2002 de 21/05/2002, Art. 9º incisos XXIV e XXV c/c Decreto Estadual nº 5.711 de 23/05/2002 Art. 369º incisos I, II, III, V, VII, VIII, XII, XVII, XIX e RDC RESOLUÇÃO Nº 216/2004 DE 15 de Setembro de 2004 itens 4.1.3, 4.1.4, 4.1.15, 4.1.17, 4.2.1, 4.2.6, 4.1.7, 4.1.14 e 4.6.3. Descrição das infrações: **Infração 01:** Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação pertinente, consistente em: “Descumprimento do Termo de Vistoria nº 014/2021 de 03 de fevereiro de 2021. **Infração 02:** Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação pertinente, consistente em: “Descumprimento do Termo de Vistoria nº 014/2021 de 03 de fevereiro de 2021. Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

**Penalidade Imposta: Advertência.**

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos  
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

## Secretaria de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9ª da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Alimentos- torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/07/2023.

Autuado: **Supermercado São José**

Data da Autuação: 30/08/2022

Data da Decisão: 06/06/2023

CNPJ ou CPF: 78.746.997/0001-10

Processo n.: 021/2022

Localidade: Avenida Ipiranga, nº 60, Distrito de São Lourenço, Cianorte Pr, Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n.º 2.266/2002 de 21/05/2002, Art. 9º incisos XXIV e XXV, Lei Estadual 13.331/2001 c/c Decreto nº 5.711 de 23/05/2002 Art. 369º incisos I, II, VIII e XVI. Descrição das infrações: **Infração 01:** Descumprir atos emanados das autoridades sanitárias competentes visando a aplicação da legislação pertinente, consistente em: “Descumprimento do Termo de Vistoria nº 136/2020 de 14 de setembro de 2020”, (os quais consistem em instalação de portas bem ajustadas aos batentes e dotadas de dispositivos para fechamento automático nas áreas de manipulação de alimentos (padaria/açougue); ausência de dispositivo para fechamento do óculo de passagem da área de fabricação da padaria: ausência de telas milimétricas nas janelas das áreas de manipulação de alimentos (padaria/açougue). **Infração 02:** Estabelecimento estar funcionando em desacordo com a legislação sanitária vigente, consistente em: “Não dispor de equipamentos/moveis em quantidade suficiente para produção de alimentos na padaria (bancadas) deixando os alimentos em contato direto com piso.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação, classificando a infração como grave. Não interposto recurso, fica mantido a penalidade aplicada em rito sumário.

**Penalidade Imposta: Advertência.**

Marcos Antônio Rodrigues dos Santos  
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 9ª da Lei Municipal 2.266, de 21 de maio de 2002, a Secretaria Municipal de Saúde, Divisão de Vigilância em Saúde, Setor de Vigilância Sanitária – Alimentos- torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 03/07/2023.

Autuado: **Rei da Esfiha**

Data da Autuação: 04/10/2022

Data da Decisão: 15/06/2023

CNPJ ou CPF: 14.214.596/0001-37

Processo n.: 029/2022

Localidade: Praça Raposo Tavares, nº 250, Zona 01, Cianorte Pr, Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Municipal n.º 2.266/2002



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Secretaria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

